



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/97/2023

PMC/4876/2019

PRC/288/2022

PREGÃO Nº PMC/164/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025 passam a integrar o presente aditivo a Secretária Adjunta de Administração, Ana Flávia Matias Araújo Silva, e de outro lado a empresa **RLV TECNOLOGIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **20.933.736/0001-20** situada na Rua Heitor Pereira de Aguiar, nº69, Centro, CEP: 39.457-000, em Montezuma/MG, representada por **Rafael Lucas Frota Vieira** portador da Carteira de Identidade nº MG 15939589 expedida pela SSP/MG, e CPF nº 103.052.196-42, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Tecnologia da Informação, em sua Comunicação Interna nº 7047/2026 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 16/03/2026 e término em 16/03/2027.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II e IV, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor do presente aditivo é de **R\$ 94.689,48** (noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 78.907,90 (setenta e oito mil novecentos e sete reais e noventa centavos) para o exercício de 2026, e R\$ 15.781,58 (quinze mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos) para o exercício 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:

Órgão: 17

Unidade: 01

Programa: 0006

Atividade: 2.031 – Informatização das Atividades Administrativas.

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Fonte: 1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 09 de março de 2026.

ANA FLAVIA Assinado de forma
MATIAS ARAUJO digital por ANA FLAVIA
SILVA:06184454 MATIAS ARAUJO
694 SILVA:06184454694
Dado em 09/03/2026
13:28:21 -03'00'

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta de Administração

Rafael L. Frota Vieira
Assinado de forma
digital por
Rafael L. Frota Vieira
Dado em 09/03/2026
13:28:21 -03'00'

Rafael Lucas Frota Vieira
RLV TECNOLOGIA LTDA

TESTEMUNHAS: 1.

2.

Adenilton S. da Cruz
Assinado de forma
digital por
Adenilton S. da Cruz
Dado em 09/03/2026
13:28:21 -03'00'

Página de assinaturas

Adenilde Simões da Cruz

Assinatura eletrônica avançada

Adenilde Simões da Cruz

106.315.606-88

 Testemunha

9 de março 2026 - 16:40:03 (BRT)

Rafael Lucas Frota Vieira

Assinatura eletrônica avançada

Rafael Lucas Frota Vieira

103.052.196-42

 Assinante

10 de março 2026 - 16:55:55 (BRT)



Escaneie o QR code para verificar autenticidade

Ou acesse: www.app.e-paper.io/e-signer/validar/AAZQGRXI

Código de verificação: AAZQ-GRXI

